



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

28 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



GABINETE
DA PREFEITA

PORTARIA Nº 062/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 68, de 09 de setembro de 2022; à Lei Municipal nº 291, de 30 de dezembro de 2022; e ao Edital nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA LEAL SILVA, portadora do CPF nº 073.861.814-42, para exercer a função de DIRETOR ESCOLAR, em virtude do Processo Seletivo Democrático para Escolha de Diretores de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, que a elegeu por aclamação da comunidade escolar da CRECHE PEQUENA SORAYA, em 27 de setembro de 2023, para um mandato de 4 (quatro) anos, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, inscrita no CNPJ 08.787.012/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 28 de setembro de 2023.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal